

1ºTERMO ADITIVO Nº138/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0030/2024-EMPRESA LOGIOT SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.SEI084.0508.2025.0001350-57.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 09 meses,com início em 09/05/2025 e término em 08/02/2026.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Outorgado/Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

DECISÃO

Por tudo que foi aludido no processo 062.1982.2025.0000766-55 e com fulcro no parecer emitido pela Unidade Executora, qual seja o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, bem como na manifestação técnica da Superintendência de Promoção Cultural - SUPROCULT, responsável pela operacionalização dos Editais PNAB 2024, **DECIDO PELA DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta ID nº 25130, intitulada “ASEPÔ ERÁN OPÉ OLUWÁ - TERREIRO VIVA DEUS”, de autoria do Sr. Deraldo Barbosa Soares, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 10/2024 - Bens Tombados - PNAB Bahia - Ano 1.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

PORTARIA/GABINETE N.º 035 DE 05 DE MAIO DE 2025 - A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI n.º 054.4577.2024.0004307-48 **R E S O L V E** Conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, ao servidor desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado com fulcro nos art.84 e 85, da lei N.º 6.677/94

Matrícula	Nome	%	Mês/Ano
54010999	JURACI DE JESUS ALCÂNTARA	40%	MARÇO/2025

SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO - Diretora Geral

PORTARIA FUNCEB GAB. N.º 42 DE 05 DE MAIO DE 2025 - A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio 08/08/2019 a 06/08/2024 da servidora ANNA MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 54010051, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal permanente da FUNCEB. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - Diretora Geral - FUNCEB**

PORTARIA FUNCEB GAB. N.º 45 DE 05 DE MAIO DE 2025 - A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI n.º 054.4577.2025.0000248-56, resolve conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, a servidora desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado, com fulcro nos art.84 e 85, da lei N.º 6.677/94.

Matrícula	Nome	+1%	Mês/Ano
54.010581	WALDILÉA VIANA CAMPELLO	43%	JANEIRO/25

SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO - DIRETORA GERAL

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00929420 de 05 de Maio de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREA RIOS MAY**, matrícula nº 92093467, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Maio de 2025 a 11 de Maio de 2025, substituir **DANIEL RANGEL COSTA**, matrícula nº 92047658, no cargo Diretor, do(a) PALACETE DAS ARTES.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00931651 de 05 de Maio de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCO ANTONIO SCHRAMM VIANA**, matrícula nº 92131725, para, em razão de Férias no período de 05 de Maio de 2025 a 14 de Maio de 2025, substituir **VALQUIRIA MOTA CAVALCANTI DA SILVA**, matrícula nº 92114342, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00924130 de 05 de Maio de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EMMANUELLE CONCEICAO COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92128691, para, em razão de Férias no período de 22 de Abril de 2025 a 01 de Maio de 2025, substituir **SOCRATES DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 92088885, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

AECIO MOREIRA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00928891 de 05 de Maio de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92132102	LUIS HENRIQUE SALES DE SOUZA	Assessor Técnico	SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Executivo/ Estado	06.10.2016	12.11.2021

Finalidade:

AECIO MOREIRA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00928898 de 05 de Maio de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92132102	LUIS HENRIQUE SALES DE SOUZA	Assessor Técnico	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAH	Executivo/ Estado	01.01.2022	18.01.2023

Finalidade:

AECIO MOREIRA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00925385 de 05 de Maio de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL ALVES DE ANDRADE**, matrícula nº 15625607, para, em razão de Férias no período de 22 de Abril de 2025 a 01 de Maio de 2025, substituir **JULIA TRINDADE ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 15567058, no cargo Coordenador I, do(a) COORD FOMENTO DESENVOLV INDUST.

AECIO MOREIRA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00928903 de 05 de Maio de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92132102	LUIS HENRIQUE SALES DE SOUZA	Assessor Técnico	SERIN	Executivo/ Estado	19.01.2023	22.08.2024

Finalidade:

AECIO MOREIRA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa **FISCO**



CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, sob o nº 98575975 em 26/11/2024. NIRE: 29203111375, após retificação, conforme Parecer Jurídico nº **91/2025**.

RESUMO: Fica notificada a empresa **MHDC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, referente ao ato arquivado sob nº 98553878 em 10/09/2024, conforme determina o Parecer Jurídico **LC 90/2025**, sob pena de tramitação para o desarquivamento do ato. NIRE: 29204107266.

RESUMO CANCELAMENTO: Em face da Decisão do Recurso ao Plenário interposto pela Procuradoria Jurídica desta Juceb, referente a 9º Alteração Contratual arquivado em 15/09/2021, sob nº 98112635 e protocolo nº 21822104-5, da empresa **CASA DE SAÚDE DE REMANSO LTDA**, sob processo SEI nº 064.1835.2024.0000414-29; e de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, ficam cancelados os atos retromencionados.

RESUMO CANCELAMENTO: Em face da Decisão do Recurso ao Plenário interposto pela Procuradoria Jurídica desta Juceb, referente o ato arquivado sob nº 98351422 em 22/03/2023 (Protocolo 233563083) da empresa **EXCLUSIVE ADMINISTRACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, NIRE: 29204303600, CNPJ: 24720506000133, sob processo SEI nº 064.1840.2023.0001042-25; e de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, ficam cancelados os atos retromencionados.

Resumo: Convênio nº **022/2025** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **MUTUÍPE/BA**, Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **MUTUÍPE/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI: 064.1835.2025.0001065-99**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **João Carlos Ruedys Cardoso da Silva**, pela Prefeitura Municipal de **MUTUÍPE/BA**.

RESUMO CANCELAMENTO: Em face da Decisão do Recurso ao Plenário interposto pela Procuradoria Jurídica desta Juceb, referente ato chancelado sob nº 29600546084 e 98010621 em 26/10/2020 (Protocolo 203335813), da sociedade **NOVA NET TELECOM PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E TELEFONIA LTDA**, NIRE: 29600546084, CNPJ: 39569960000102, sob processo SEI nº 064.1840.2023.0003670-72; e de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, ficam cancelados os atos retromencionados.

RESUMO CANCELAMENTO: Em face da Decisão do Recurso ao Plenário interposto pela Procuradoria Jurídica desta Juceb, referente aos atos chancelados sob nº 29205368713, protocolo 22/534674-5 de 01/08/2022 e nº 98372156, protocolo 23/297743-7 de 17/05/2023 da empresa **JMV HOLDING LTDA**, NIRE: 29 2 0536871 3, CNPJ: 47.361.550/0001-08, sob processo SEI nº 064.1840.2023.0001807-54; e de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, ficam cancelados os atos retromencionados. Em SSA 06/05/2025 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO DE DOAÇÃO

CD 00240/2025 Convenientes: CAR / PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS..; Município: Aramari- Ba. Objeto: doação, 1 CAIXA DE AGUA 10.000 L , para o Município Aramari..; Data da Assinatura: 16/04/2025

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 0009/2020.9 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA ESQUINA ROCHA; Município: Gongogi-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 01/06/2025. Assinatura: 02/05/2025; Processo SEI nº 035196912025000851045

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 0170/2024.1 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO; Município: Gavião-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias contados após o dia 10/05/2025. Assinatura: 30/04/2025; Processo SEI nº 03573922025000815257

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00931842 de 05 de Maio de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MONICA DOS SANTOS GONCALVES**, matrícula nº 92095618, para, em razão de Férias no período de 22 de Abril de 2025 a 21 de Maio de 2025, substituir **YASMIN BORGES FIGUEIREDO**, matrícula nº 26566426, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL.

JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PORTARIA DIPRE Nº 173/2025

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER,

no uso das suas atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto nº 9.266, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICON em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE-Ba e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Tomada de Contas Especial, com fins de apurar os fatos relacionados às irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio nº 343/2022.

Art. 2º Designar os empregados públicos Caio Victor Castro Maia de Almeida, matrícula nº 92089282, Átila Nunes Lopes, matrícula nº 43003364, Isac Filipe da Silva Santos, matrícula nº 43003405, Roberto José Cova Marques, matrícula nº 43001109 e Leusonval da Silva Meireles, matrícula nº 43003422, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo empregado público, Roberto José Cova Marques, matrícula nº 43001109.

Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para e emissão do Relatório Final pela Comissão, e envio do processo ao TCE/BA pela CONDER.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de maio de 2025

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/24. FIRMADO EM: 04/07/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2025.0007714-44. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 05/10/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/24. FIRMADO EM: 04/07/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2025.0007657-11. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 05/08/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de mais de 2025.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 304/22. FIRMADO EM: 04/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0015999-89. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado convênio por mais 01 (um) mês, modificando-o para 05/06/2025, bem como a alteração de meta física do referido instrumento, com o consequente aumento do seu valor em R\$13.863,71 (treze mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), equivalente a 3,59% de acréscimo do importe conveniado atualizado, a ser custeado por meio de contrapartida do CONVENIENTE, passando para R\$ 399.683,41 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos) o valor global do Ajuste, com a consequente reformulação da sua planilha orçamentária e Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 612/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto pela douta Procuradoria Geral do Estado no PARECER Nº PA-NCAD-308-2025 (PGE n.º 2024.7.01.00003614), nos autos do processo SEI 011.9462.2024.0035928-90, resolve: arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar razão da perda da pretensão punitiva estatal, em desfavor do servidor de matrícula: 11.149584-5, pertencente do Núcleo Territorial de Educação de Salvador - NTE 26. PUBLIQUE-SE. Salvador, 05 de maio de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 613/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto pela douta Procuradoria Geral do Estado no PARECER Nº PA-NCAD-304-2025 (PGE n.º 2025.2.01.00001006), nos autos do processo SEI 011.9462.2025.0011697-37, resolve: arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar razão da perda da pretensão punitiva estatal, em desfavor do servidor de matrícula: 11.541.202-7, pertencente do Núcleo Territorial de Educação de Salvador - NTE 26. PUBLIQUE-SE. Salvador, 05 de maio de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 615/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 011.9462.2024.0109720-23, designando os servidores: Eraldo Araújo Sampaio Filho, matrícula: 11.411.038-9; Alex Cunha Félix, matrícula 11.335.700-1 e Nallyne Celene Neves Pereira Matricula 11.450.748-9, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida desde já uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do servidor de matrícula